



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 402 DE 03 DE JUNHO DE 2019

“Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017, em especial ao art. 88, resolve:

Art. 1.º CONCEDE Licença Prêmio a servidora VALDETE APARECIDA DAOLIO AVILA, RG. 25.298.554-0, lotada nos termos da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 2.º A servidora entrará em licença a partir de 03 de junho de 2019 por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de junho de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de junho de 2019

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal